

Memorando nº 012/2015



*Concomitante
Secretaria de Administração e RH
para análise e providências
adibis em 03/02/2015*

Serafina Corrêa, 03 de fevereiro de 2015.

Francisco Bernardo Mezzomo
Vice-Prefeito
Serafina Corrêa - RS

04
81

De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer
Para: Excelentíssimo Senhor Francisco Bernardo Mezzomo
Prefeito Municipal em Exercício

Assunto: **Solicitação de Lei autorizativa – Representação do Município no Circuito Verão SESC**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Vimos pelo presente solicitar a elaboração de Lei autorizativa para o custeio de estadia dos representantes das equipes de futebol de areia e vôlei de areia, nas finais do Circuito Verão SESC de Esportes em Torres nos dias 28 de fevereiro e 01 de março deste ano, e que custará no máximo R\$ 100,00(cem reais) por pessoa, conforme programação e Parceria do Município de Serafina Corrêa com o Sistema Fecomércio/SESC de Bento Gonçalves.

As duplas masculina e feminina, conhecidas na etapa de Serafina Corrêa no dia 25 de janeiro foram: Emeline Pessin e Adriana Maria Armelin Tedesco e Rafael de Lima Costa e Arthur Antonello.

Os integrantes da equipe campeã do futebol de areia serão conhecidos no dia 12 de fevereiro, após a realização da final.

Ainda solicitamos o pagamento de diárias para um representante da Prefeitura Municipal.

Ao todo serão 15 atletas e um representante da Prefeitura Municipal que irão deslocar-se a Torres nas datas acima mencionadas.

Nada mais havendo para o presente momento, nos despedimos,

Atenciosamente

Sandro Roberto Ferreira Marques
SANDRO ROBERTO FERREIRA MARQUES
Diretor do Departamento de Esportes

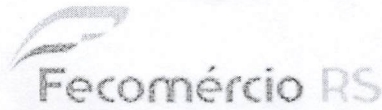
Nelcídio Roberto Alban
NELCIDIO ROBERTO ALBAN
Coordenador Geral

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

Memorando redigido por Kelly B. Delazeri

03 de fevereiro de 2015 às 17h08min

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer



TERMO DE PARCERIA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Bins, 665, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, designado neste instrumento de SESC/RS, representado por seu Diretor Regional, Sr. Luiz Tadeu Piva, inscrito no CPF sob o nº 435.306.480-00, e de outro, o MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, inscrito no CNPJ sob o nº 88.597.984/0001-80, com sede na Av. 25 de Julho, 202, designado neste instrumento de PARCEIRO, representado por seu Prefeito, Sr. Ademir Antonio Presotto, inscrito no CPF sob o nº 174.957.330-04, têm entre si justo e acertado o presente termo de parceria, que se regerá conforme as cláusulas que seguem:

PRIMEIRA: O presente termo de parceria visa a participação conjunta das partes para a realização do evento denominado *Circuito Verão SESC de Esportes*, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, as terças e quintas-feiras, das 19h às 22h30min, no Camping Carreiro, em Serafina Correa, RS.

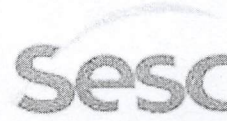
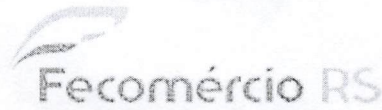
Parágrafo único: A participação do SESC/RS no evento indicado nesta cláusula possui como objetivo proporcionar melhores condições para o aproveitamento do tempo livre, através de atividades que promovam o desenvolvimento de hábitos saudáveis, estimule a integração social, qualidade de vida e integração da comunidade através do esporte.

SEGUNDA: Serão responsabilidades do SESC/RS:

- a) Organizar e realizar o evento;
- b) Disponibilizar arbitragem para os jogos, nas modalidades beach soccer masculino e vôlei de praia masculino e feminino;
- c) Fornecer premiação aos vencedores através de troféus e medalhas;
- d) Fornecer material esportivo, regulamento e carnê de jogos;
- e) Realizar as inscrições das equipes;
- f) Divulgar o evento;
- g) Aplicar e fazer cumprir o código desportivo do SESC/RS;
- h) Coordenar o congresso técnico com as equipes participantes.

TERCEIRA: Serão responsabilidades do PARCEIRO:

- a) Disponibilizar espaço físico adequado à realização dos jogos, incluindo a estrutura, segurança e limpeza do local, necessárias para tanto;



b) Auxiliar o SESC/RS na divulgação do evento e nas inscrições dos participantes;
c) Repassar ao SESC/RS, no dia 02 de março de 2015, a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), através de depósito bancário na conta corrente nº 204300-9, agência 3418-5, do Banco do Brasil.

Parágrafo único: Se o valor indicado nesta cláusula não for repassado pontualmente na data avençada, o débito será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, na fração correspondente aos dias de atraso e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além da aplicação de uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total em atraso.

QUARTA: As partes responsabilizar-se-ão, cada qual, por seus prepostos, empregados ou dirigentes que trabalharem para o desenvolvimento do evento descrito na cláusula primeira e pelos respectivos encargos daí decorrentes, em face da legislação social e do trabalho, bem como infortunística, assim como toda e qualquer incidência ao presente instrumento.

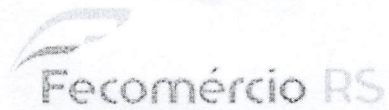
QUINTA: Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas ora estipuladas, a parte que der causa ao inadimplemento fica obrigada a indenizar a outra, pelas despesas havidas e devidamente comprovadas.

SEXTA: O presente termo vigorará a partir da data de assinatura do presente contrato, encerrando-se no dia 02 de março de 2015, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado mediante adendo contratual.

SÉTIMA: Fica cancelada a realização das atividades pertencentes ao evento objeto do presente termo, desobrigando-se as partes, caso haja impossibilidade da realização por motivos de caso fortuito ou força maior, podendo, de comum acordo, ser designado novo período para tanto.

OITAVA: Os casos omissos do presente termo serão resolvidos pela aplicação da lei vigente que couber, ou ainda, por comum acordo entre as partes, mediante a formalização de adendo contratual.

NONA: As partes elegem o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, para dirimir as dúvidas emergentes do presente instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2015.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



Fecomércio RS



08
ju

CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES – 2014/2015

REGULAMENTO GERAL

- I. DA COMPETIÇÃO
- II. DA COORDENAÇÃO
- III. DAS FASES DA COMPETIÇÃO
- IV. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES
- V. DA PREMIAÇÃO
- VI. DA ARBITRAGEM
- VII. DA IDENTIFICAÇÃO
- VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REGULAMENTO TÉCNICO

- I. DO BASQUETEBOL DE AREIA
- II. DO BEACH SOCCER
- III. DO HANDEBOL DE AREIA
- IV. DO VOLEIBOL DE DUPLAS
- V. DO FUTEVÔLEI

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - Este regulamento contém o conjunto das disposições que regerão as disputas do Circuito Verão SESC de Esportes –2014/2015.

Art. 2º - O Circuito Verão SESC de Esportes é uma promoção conjunta do SESC/RS e Jornal Correio do Povo.

Art. 3º - A competição tem por objetivo proporcionar as comunidades gaúchas atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes de verão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Art. 4º - Os atletas participantes do Circuito Verão SESC de Esportes deverão ter idade mínima de **16 anos completada no momento da inscrição.**

Art. 5º - Poderão participar das disputas todas as pessoas interessadas e previamente inscritas, pois a competição é aberta à comunidade, desde que seja atendida a determinação constante do artigo 4º.

Art. 6º - O Circuito de Verão SESC de Esportes –2014/2015, será realizado nas seguintes modalidades esportivas:

- a) Basquetebol de Areia Masculino
- b) Basquetebol de Areia Feminino
- c) Beach Soccer Masculino
- d) Beach Soccer Feminino
- e) Handebol de Areia Masculino
- f) Handebol de Areia Feminino
- g) Voleibol de Duplas Masculino
- h) Voleibol de Duplas Feminino
- i) Futevôlei Masculino



Fecomércio RS



03
82

CAPÍTULO II – DA COORDENAÇÃO

Art. 7º - A coordenação geral do Circuito Verão SESC de Esportes – 2014/2015, será órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente de Esporte e Lazer,
- b) Coordenador Técnico de Esportes da GEL,
- c) Gerentes de UO's.

Art. 8º - Será de competência da coordenação geral do Circuito Verão SESC de Esportes – 2014/2015:

- a) Coordenar a execução do evento,
- b) Indicar os Coordenadores Regionais da competição,
- c) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento.

Art. 9º - Subordinadas à Coordenação Geral funcionará a Comissão Técnica e Executiva.

Art. 10º - A Comissão Técnica e Executiva será constituída pelo Coordenador Técnico de Esportes da Gerência de Esporte e Lazer, pelos Gerentes de Unidades e pelos Técnicos em Esporte e Lazer.

Art. 11º - Será de sua competência:

- a) Designar os locais de competição em conformidade com a programação elaborada;
- b) Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste Regulamento e das Regras Oficiais das Federações Desportivas em vigor, para cada modalidade, que serão utilizadas complementarmente nos casos em que este regulamento for omissivo;
- c) Providenciar árbitros e demais oficiais para as diversas modalidades;
- d) Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- e) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- f) Homologar os resultados e a classificação do Circuito Verão Gaúcho de Esportes – 2014/2015, oficializando o campeão e o vice-campeão de cada modalidade;
- g) Expedir atos administrativos, a fim de demandar questões pertinentes aos jogos;
- h) Transferir ou suspender partidas ou provas programadas;
- i) Decidir quanto à consequência técnica das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
- j) Proceder à convocação dos Congressos Técnicos estabelecendo datas, horários e locais;
- k) Resolver os casos omissos de natureza técnica.

Art. 12º - A Comissão Disciplinar será formada pelos seguintes membros:

Em 1ª Instância:

- a) Técnico em Esporte e Lazer da Unidade Operacional.
- b) Gerentes de Unidades Operacionais que realizarem etapas da competição
- c) Gerentes de Hotéis que realizarem etapas da competição

Em 2ª Instância:

- a) Assessora Jurídica do SESC/RS
- b) Gerente de Esporte e Lazer do SESC/RS
- c) Coordenador Técnico da área de esportes do SESC/RS

Art. 13º - Caberá a comissão disciplinar:

- a) Impor as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após o julgamento dos fatos, imputando as devidas penalidades de acordo com o Código Desportivo do SESC/RS.
- b) Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.



Fecomércio RS

Sesc

10
80

CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO

Art. 14º- Os jogos do Circuito Verão sesc de Esportes – 2014/2015, serão realizados nas seguintes fases:

- Fase Municipal
- Fase Final

Art. 15º - As Fases Municipais serão realizadas de 15 de dezembro de 2014 a 15 de fevereiro de 2015.

Art. 16º - A Fase Municipal poderá ser realizada nas cidades com Unidades Operacionais e em municípios da área de jurisdição das Unidades Operacionais que tenham um Técnico em Esporte e Lazer.

Art. 17º - Cada Unidade terá destinadas as quantidades de vagas para cada modalidade conforme planilha divulgada no site do Sesc.

Art. 18º - A Fase Municipal classificará o campeão de cada modalidade e naipes para a Fase Final; sendo que as equipes e seus atletas que já estiverem classificados não poderão participar em nenhuma outra etapa Municipal (este controle deverá ser feito pelos coordenadores Municipais).

Parágrafo Único: As Etapas Municipais somente poderão ocorrer, caso tenham no mínimo 03 equipes inscritas na modalidade (nenhuma equipe poderá ser convidada para participar das finais dos jogos).

Art. 19º - A Fase Final será disputada nos dias 28 de fevereiro a 1 de março de 2015, na cidade de Torres-RS.

Art. 20º - Participarão desta fase os campeões das Fases Municipais em cada categoria e naipes.

Art. 21º - O Sesc subsidiará, para as equipes campeãs, transporte para o deslocamento até Torres. As despesas de hospedagem e alimentação correrão por conta dos atletas ou equipes.

Art. 22º - Na hipótese de impossibilidade de participação na Fase Final, de uma equipe classificada na Fase Municipal, terá direito a vaga a equipe classificada em 2º lugar. Se esta também estiver impossibilitada a vaga será repassada para a 3ª colocada e assim sucessivamente até que se tenha o representante para a Fase Final.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 23º - As inscrições estarão abertas a partir de 15 de dezembro de 2014 e serão feitas em formulário padrão SESC/RS disponibilizado pela Unidade Operacional do Sesc na sua cidade ou no site www.sesc-rs.com.br.

Excepcionalmente será autorizada a inclusão ou substituição de atletas nas hipóteses abaixo, considerando o total, para a fase municipal e final:

- * Beach Soccer – até 03 atletas
- * Handebol de areia – até 02 atletas
- * Basquete de areia – até 02 atletas
- * Vôlei de duplas – até 01 atleta
- * Futevôlei – até 01 atleta

§ Primeiro - Caso a ficha de inscrição da equipe não estiver completa, a mesma poderá completar a ficha de inscrição após o término da etapa municipal, ou antes, da 1ª partida da fase final. Durante a etapa municipal ou final a ficha de inscrição não poderá ser alterada.

§ Segundo - As equipes e/ou atletas que não utilizarem o transporte subsidiado pelo Sesc poderão substituir atletas inscritos, de acordo com o nº de substituições citadas no artigo acima, até o início do primeiro jogo em ambas as fases (mediante apresentação de documento de identidade do atleta que será inscrito).

§ Terceiro - As equipes e/ou atletas que utilizarem o transporte subsidiado pelo Sesc terão a possibilidade de substituir até as 18h do dia 24 de fevereiro de 2015 (ou data equivalente em caso



Fecomércio RS



11
82

de mudança de data). Equipes e/ou atletas que não cumprirem o prazo não poderão utilizar o transporte subsidiado pelo SESC, devendo deslocar-se de transporte próprio. As equipes e/ou atletas que não utilizarem o transporte deverão formalizar sua desistência através e-mail ou ofício junto ao SESC, caso contrário não terão condições de jogo.

Art. 24º - Nas fases municipais e finais o número máximo de atletas por equipe será o seguinte:

- Basquetebol de areia – 08 atletas mais o técnico
- Beach Soccer – 10 atletas mais o técnico
- Handebol de Areia – 10 atletas mais o técnico
- Voleibol de Duplas – 02 atletas
- Futevôlei – 02 atletas

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 25º - A Fase Municipal terá a seguinte premiação:

- Ficará a cargo de cada Unidade Operacional.

Art. 26º - A Fase Final terá a seguinte premiação:

Medalhas e Troféus de 1º, 2º e 3º lugares por modalidade e naipes.

CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM

Art. 27º - A arbitragem da Fase Municipal deverá ser por empresas cadastradas para arbitrar na Unidade responsável pela realização da competição, respeitando as normas de contratações vigentes.

Art. 28º - A arbitragem da Fase Final será contratada pela Gerência de Esporte e Lazer, respeitando as normas de contratações vigentes.

Art. 29º - No caso de protesto das equipes e após julgamento o SESC poderá vetar a participação de árbitros que tenham apresentado atuação insatisfatória, respeitando as normas vigentes em contrato.

Art. 30º - Será responsabilidade do árbitro principal de cada jogo a elaboração do relatório da partida na súmula do jogo, se necessário.

CAPÍTULO VII - DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 31º - Em todas as etapas os atletas e membros da comissão técnica deverão apresentar. **Será exigida a apresentação de pelo menos um desses documentos abaixo relacionados:**

- Carteira de identidade;
- Carteira de motorista;
- Passaporte;
- Carteira de trabalho com foto;
- Cartão do Sesc (com foto);
- Outros documentos não serão aceitos.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º - Os protestos e solicitações das equipes somente serão aceitos por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe e se encaminhados no prazo máximo de **30 minutos** após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

Parágrafo Único: Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 33º - Para a Fase Final as delegações das Regionais deverão ser acompanhadas por um colaborador do Sesc.



Fecomércio RS

Sesc

12
81

Art. 34º - As equipes e atletas inscritos e que não comparecerem em um ou mais jogos nas fases municipal e final serão penalizadas com a não participação no ano seguinte (salvo as equipes que informarem a organização da não participação no seu 1º jogo, por escrito ou e-mail ao Sesc). Será de responsabilidade de cada Unidade Operacional realizar o monitoramento dos atletas impedidos de participarem por terem incorrido nesta penalização.

Art. 35º - Se no início ou no decorrer da Competição na fase municipal ou final alguma equipe perder de WO, a mesma estará automaticamente **desclassificada**; seus resultados jogados até o momento serão mantidos e os jogos não realizados o resultado será de 1 x 0 para o adversário, não considerando gols feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate, permanecendo os cartões aplicados nos jogos realizados, e a mesma estará sujeita a penalização prevista no Art. 34º.

Parágrafo único – O tempo de espera para “WO” será de 15min. Se os jogos forem com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos, porém, se somente o 1º jogo da rodada tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas para este jogo, com os demais jogos acontecendo na ordem prevista.

Art. 36º - Todas as penalidades aplicadas no Circuito Verão SESC de Esportes serão julgadas de acordo com o Código Desportivo SESC, localizado no endereço abaixo:

CODIGO DESPORTIVO: <http://www.sesc-rs.com.br/qualidade/torneios/index.htm>

FICHA DE INSCRIÇÃO: <https://www.sesc-rs.com.br/circuito/fichadeinscricao.htm>

REGULAMENTO: <https://www.sesc-rs.com.br/circuito/regulamento.htm>

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I – DO BASQUETEBOL DE AREIA

Art. 1º - A modalidade de Basquetebol de areia será disputada na categoria masculino e feminino e desenvolvida pelo disposto neste regulamento e complementarmente pelas disposições das regras oficiais da modalidade.

Art. 2º - DURAÇÃO DO JOGO – O jogo consistirá em 2(dois) tempos de 10(dez) minutos cada, com intervalo entre eles de 5(cinco) minutos. O cronômetro será travado apenas em tempos debitados, execução de lances-livres e quando for solicitado pela arbitragem.

Art. 3º - TEMPO DEBITADO – Cada equipe terá direito a 1(um) tempo debitado de 1(um) minuto, a cada meio-tempo.

Art. 4º EMPATE E PERÍODOS EXTRAS – Se um empate for verificado ao final do segundo meio-tempo, o jogo será decidido em um período extra, através do critério de morte súbita, com a equipe marcadora da primeira cesta nesse período sendo considerada vencedora, independente do valor da cesta.

Art. 4º Serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

1. Confronto direto
2. Saldo de pontos dos jogos entre as equipes empatadas
3. Saldo de pontos de todos os jogos das equipes empatadas (na fase)
4. Maior número de pontos assinalados
5. Sorteio



Fecomércio RS



13
80

CAPÍTULO II – DO BEACH SOCCER

Art. 1º - A modalidade de Beach Soccer será disputada na categoria masculino e feminino e desenvolvida pelo disposto neste regulamento e complementarmente pelas disposições das regras oficiais da modalidade.

Art. 2º - Em caso de empate no tempo regulamentar (Semifinais ou Finais) haverá cobranças alternadas de pênaltis (três para cada equipe). Em persistindo o empate haverá cobranças alternadas até que se chegue a um vencedor.

Art. 3º - Na Final Estadual o tempo de jogo será de 20 minutos corridos, divididos em dois períodos de 10 minutos, cada equipe terá o direito de 1 tempo por período de 1 minuto.

Art. 4º - Todos os atletas terão que estar inclusos na súmula antes do início das partidas, pois não serão permitidas inclusões após o início das mesmas.

Art. 5º - Qualquer caso omissos a este regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Na Final Estadual a forma de disputa será decidida pela Comissão Organizadora não cabendo qualquer recurso por parte das equipes.

Art. 7º - Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos na fase, serão obedecidos os critérios abaixo:

1. Confronto direto
2. Número de vitórias
3. Menor número de gols sofridos
4. Maior número de gols feitos
5. Saldo de gols
6. Sorteio

CAPÍTULO III – DO HANDEBOL DE AREIA

Art. 1º - A modalidade de Handebol de Areia será disputada nas categorias masculino e feminino e desenvolvida de acordo com as regras da CBH e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - O tempo de jogo na Final Estadual será de 20 minutos corridos, divididos em dois períodos de 10 minutos, cada equipe terá direito de 1 tempo com duração de 1 minuto em cada período.

Art. 3º - Se cada equipe vencer um tempo, significa que a partida está empatada. Uma vez que, sempre temos que ter um vencedor, será utilizado, neste caso, o sistema de Shoot Out (Um contra o goleiro).

Art. 4º - Não haverá tempo disponível para aquecimento das equipes em quadra. O mesmo deverá ser realizado antes dos jogos com bolas ou outros materiais próprios trazidos para tal.

Art. 5º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões.

Art. 6º - A pontuação adotada será:

- Vitória: 02 pontos;
- Derrota: 00 pontos.

Art. 7º - Havendo duas ou mais equipes empatadas no número de pontos ganhos, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Confronto direto entre duas equipes;
2. Maior número de vitórias;
3. Saldo de Sets (Diferença entre positivo e negativo);
4. Set Average (Quociente entre o positivo e negativo);
5. Menor número de gols sofridos, entre todos os jogos do grupo; (**Não serão contabilizados os gols sofridos na disputa de um contra o goleiro**).
6. Sorteio.



Fecomércio RS



14
82

CAPÍTULO IV – DO VOLEIBOL DE DUPLAS

Art.1º A modalidade de Voleibol de Duplas será disputada nas categorias masculino e feminino e desenvolvida de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBV.

Art.2º- O jogo será disputado em um set de 21 pontos, virando a disputa no 10º ponto marcado por qualquer uma das equipes.

Art.3º - Todos os sets serão disputados sob a forma de rallie até 21 pontos ganhos, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set.

Art.4º- Na Final Estadual não haverá tempo disponível para aquecimento das duplas em quadra. Cada equipe terá direito a 1 tempo por partida.

Art.5º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões

Art 6º - **Será obrigatória para as duplas a utilização em todas as fases de camisetas iguais e com numeração.**

Art.7º- Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. Maior número de vitórias na fase
2. Set's average
3. pontos average
4. confronto direto
5. Sorteio

CAPÍTULO V – DO FUTEVOLEI

Art.1º A modalidade de Futevolei será disputada na categoria masculino e desenvolvida de acordo com o disposto neste regulamento e complementarmente pelas regras da CBFv.

Art.2º - Todos os sets serão disputados sob a forma de rallie até 18 pontos, com virada em múltiplos de 06, sendo necessários 02 pontos de diferença para a vitória no set.

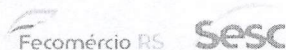
Art.3º- Na Final Estadual não haverá tempo disponível para aquecimento das duplas em quadra. Cada equipe terá direito a 1 tempo por partida.

Art.4º - Os atletas participantes dos jogos deverão estar relacionados em súmula antes do início dos mesmos. Após este período não serão feitas inclusões

Art. 5º - **Será obrigatória para as duplas a utilização em todas as fases de camisetas iguais e com numeração.**

Art 6º - Havendo **duas ou mais duplas empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. Confronto direto
2. Maior número de vitórias na fase
3. Maior número de pontos feitos na fase
4. Menor número de pontos sofridos na fase
5. Sorteio



CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES - ETAPA SERAFINA CORRÊA

BEACH SOCCER Masculino

SISTEMA DE DISPUTA	15 equipes, divididas em 03 chaves.
	Chave A: 05 equipes; Chave B: 05 equipes; Chave C: 05 equipes;
	Todos contra todos dentro de cada grupo.
	Classificam-se 08 equipes para as Quartas de Final, sendo as 02 melhores de cada chave mais os 02 melhores terceiros colocados.
	QUARTAS DE FINAL – mata-mata conforme cruzamento na tabela abaixo.
	SEMIFINAL – mata –mata conforme cruzamento na tabela abaixo.
	Decisão 3º e 4º lugares.
	FINAL
	O tempo de jogo será de 15 x 15 minutos.

Chave A

Equipes	Pontos				Total
1. LEGIÃO					
2. SPORT CLUBE ARAÇÁ					
3. VILLA ZANELLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS					
4. ÁGUA SUJA					
5. CRCM – MONTAURI					

Chave B

Equipes	Pontos				Total
1. SETE CAMPOS / GASPARETO PEÇAS					
2. CAMARÕES					
3. COOPERLATE					
4. FORQUILHA F.C. "B"					
5. CLUBE ATLÉTICO PARCERIA					

Chave C

Equipes	Pontos				Total
1. RESTAURANTE PRATO CHEIO					
2. ATLÉTICO GAÚCHO					
3. BILLY TUR / IZZY GESSO					
4. JABAQUARA					
5. FORQUILHA F.C. "A"					

Tabela de Jogos – 1ª Fase

1ª RODADA – 13 de Janeiro – Terça-feira							
LOCAL	HORÁRIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE
CAMPING CARREIRO	19:30	1	A	LEGIÃO		X	SPORT CLUBE ARAÇÁ
		2	B	SETE CAMPOS		X	CAMARÕES
		3	C	ATLÉTICO GAÚCHO		X	JABAQUARA
		4	A	VILLA / ZMA		X	ÁGUA SUJA
2ª RODADA – 15 de Janeiro – Quinta-feira							
LOCAL	HORÁRIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE
CAMPING CARREIRO	19:30	5	B	COOPERLATE		X	FORQUILHA F.C. "B"
		6	C	R. PRATO CHEIO		X	BILLY TUR
		7	A	LEGIÃO		X	VILLA / ZMA
		8	B	SETE CAMPOS		X	C. A. PARCERIA
3ª RODADA – 20 de Janeiro – Terça-feira							
LOCAL	HORÁRIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE
CAMPING CARREIRO	19:15	9	C	ATLÉTICO GAÚCHO		X	BILLY TUR
		10	A	AGUA SUJA		X	CRCM – MONTAURI
		11	B	CAMARÕES		X	COOPERLATE
		12	C	JABAQUARA		X	FORQUILHA F.C. "A"
		13	A	SPORT CLUBE ARAÇÁ		X	VILLA / ZMA
4ª RODADA – 22 de Janeiro – Quinta-feira							
LOCAL	HORÁRIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE
CAMPING CARREIRO	19:15	14	A	LEGIÃO		X	ÁGUA SUJA
		15	B	CAMARÕES		X	C. A. PARCERIA
		16	C	R. PRATO CHEIO		X	FORQUILHA F.C. "A"
		17	A	SPORT CLUBE ARAÇÁ		X	CRCM – MONTAURI
		18	B	SETE CAMPOS		X	COOPERLATE
5ª RODADA – 27 de Janeiro – Terça-feira							
LOCAL	HORÁRIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE
CAMPING CARREIRO	19:30	19	C	R. PRATO CHEIO		X	ATLÉTICO GAÚCHO
		20	A	LEGIÃO		X	CRCM – MONTAURI
		21	B	FORQUILHA F.C. "B"		X	C. A. PARCERIA
		22	C	BILLY TUR		X	JABAQUARA
6ª RODADA – 29 de Janeiro – Quinta-feira							
LOCAL	HORÁRIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE
CAMPING CARREIRO	19:30	23	B	SETE CAMPOS		X	FORQUILHA F.C. "B"
		24	C	ATLÉTICO GAÚCHO		X	FORQUILHA F.C. "A"
		25	A	VILLA / ZMA		X	CRCM – MONTAURI
		26	B	COOPERLATE		X	C.A. PARCERIA
7ª RODADA – 03 de Fevereiro – Terça-feira							
LOCAL	HORÁRIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE
CAMPING CARREIRO	19:30	27	C	BILLY TUR		X	FORQUILHA F.C. "A"
		28	A	SPORT CLUBE ARAÇÁ		X	ÁGUA SUJA
		29	B	CAMARÕES		X	FORQUILHA "B"
		30	C	R. PRATO CHEIO		X	JABAQUARA

Quartas de Final

8ª RODADA – 05 de Fevereiro – Quinta-feira							
LOCAL	HORÁRIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE
CAMPING CARREIRO	19:30	31		1º CHAVE A	X		2º MELHOR 3º LUGAR
		32		1º CHAVE B	X		1º MELHOR 3º LUGAR
		33		1º CHAVE C	X		2º CHAVE A
		34		2º CHAVE B	X		2º CHAVE C

Semi Finais

9ª RODADA – 10 de Fevereiro – Terça-feira							
LOCAL	HORÁRIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE
CAMPING CARREIRO	20:00	35		VENCEDOR JOGO 31	X		VENCEDOR JOGO 32
		36		VENCEDOR JOGO 33	X		VENCEDOR JOGO 34

Finais

10ª RODADA – 12 de Fevereiro – Quinta-feira							
LOCAL	HORÁRIO	JOGO	CHAVE	EQUIPE	RESULTADO		EQUIPE
CAMPING CARREIRO	20:00	37		PERDEDOR JOGO 35	X		PERDEDOR JOGO 36
		38		VENCEDOR JOGO 35	X		VENCEDOR JOGO 36

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO II – DO BEACH SOCCER

Art. 1º - A modalidade de Beach Soccer será disputada na categoria masculino e desenvolvida pelo disposto no Regulamento do Circuito Verão SESC de Esportes complementarmente pelas disposições das regras oficiais da modalidade.

Art. 2º - Em caso de empate no tempo regulamentar (Quartas de Finais, Semifinais ou Finais) haverá cobranças alternadas de pênaltis (**três para cada equipe**). Persistindo o empate, haverá cobranças alternadas até que se chegue a um vencedor.

Art. 3º - Na Final Estadual o tempo de jogo será de 20 minutos corridos, divididos em dois períodos de 10 minutos, cada equipe terá o direito de 1 tempo por período de 1 minuto.

Art. 4º - Todos os atletas terão que estar inclusos na súmula e presentes na quadra de jogo antes do início das partidas, pois não serão permitidas inclusões após o início das mesmas.

Art. 5º - Qualquer caso omissos a este regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Na Final Estadual a forma de disputa será decidida pela Comissão Organizadora não cabendo qualquer recurso por parte das equipes.

Art. 7º - Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos na fase, serão obedecidos os critérios abaixo:

1. Confronto direto
2. Número de vitórias
3. Menor número de gols sofridos
4. Maior número de gols feitos
5. Saldo de gols
6. Sorteio

Art. 8º - A pontuação será atribuída de acordo com o seguinte critério:

Vitória: 03 pontos
Empate: 01 ponto
Derrota: 00 ponto

Art. 9º - A pena de suspensão de 01 jogo será aplicada no seguinte caso:

01 Cartão Vermelho
03 Cartões Amarelos